



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura



Protocolo: N° 41159/2022
Cód. Verificador: 06XB142Z

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 715565 - CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
CPF/CNPJ: 82.607.623/0001-91
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, nº 4190 **CEP:** 89.216-201
Cidade: Joinville **Estado:** SC
Bairro: GLORIA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: ruben@fortunato.com.br
Responsável:
E-mail: **Fone Cel.:**
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 922 - ESCLARECIMENTOS
Data/Hora Abertura: 22/12/2022 07:39
Previsão: 06/01/2023
Finalidade: Processo Interno

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Esclarecimentos referente a Concorrência nº 34/2022, para análise e deliberação.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
Requerente

LAYRA DE OLIVEIRA
Funcionário(a)

Recebido

RES: Dotação orçamentaria - CC N° 34/2022 - PM ITAPOÁ



De Jacqueline Alves - Construtora Fortunato Ltda <juridico1@fortunato.com.br>
Para <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Data 21-12-2022 14:35



Layra:

Boa tarde!



Conforme solicitado, envio abaixo o CNPJ para abertura do protocolo:

CNPJ: 82.607.623.0001-91

At.te,

Jacqueline Alves

Departamento Jurídico

Estagiária

47 3026 5600

Rua XV de Novembro, 4190 - Glória

89216-202 | Joinville/SC | Brasil

www.fortunato.com.br



De: licitacoes@itapoa.sc.gov.br [mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 07:39

Para: Jacqueline Alves - Construtora Fortunato Ltda

Assunto: Re: Dotação orçamentaria - CC Nº 34/2022 - PM ITAPOÁ

Bom dia,

Favor informar o CNPJ para abertura de protocolo.

Att

Layra

Em 20-12-2022 17:11, Jacqueline Alves - Construtora Fortunato Ltda escreveu:

Prezados:

Boa tarde!



Referente ao Edital de Licitação de Concorrência Nº 34/2022, venho questionar, qual a porcentagem do repasse correspondente as instituições citadas abaixo?

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente contrato correrá pela dotação orçamentária:

Descrição	Cód.	Orgão	Unid	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	FR	Subelemento
Infra	187	011	001	015	451	009	1028	0100000	344905199
Infra	188	011	001	015	451	009	1028	0234070	344905199

4.2. Os recursos oriundos desse processo são de repasse do Governo Federal/Ministério do Desenvolvimento Regional/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do contrato de repasse nº920106/2021, e estão sujeitos as condições estabelecidas.

Aguardo retorno.

At.te,

Jacqueline Alves

Departamento Jurídico

Estagiária

47 3026 5600

Rua XV de Novembro, 4190 - Glória

89216-202 | Joinville/SC | Brasil

www.fortunato.com.br





MUNICÍPIO DE ITAPOÁ


Processo Digital
Guia Movimentação



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 41159/2022
Requerente: CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
Assunto: LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: ESCLARECIMENTOS

Origem:

Usuário:	LAYRA DE OLIVEIRA	 Assinado digitalmente por: LAYRA DE OLIVEIRA:09755541900 22/12/2022 07:45:47
Repartição:	LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Data/Hora:	22/12/2022 07:39	
Observação:	Esclarecimentos referente a Concorrência nº 34/2022, para análise e deliberação.	
Ass:	_____	

Destino:

Repartição:	Secretaria de Obras e Serviços
Responsável:	STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR
Data/Hora:	22/12/2022 07:39
Ass:	_____

Recebido por: Luciana Norde

Data/Hora: 22.12.22 _____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2022 07:45:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp/3a43562b839c>





COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 41159/2022

Requerente: CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.

Assunto: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Subassunto: ESCLARECIMENTOS

Origem:

Usuário: ALCIDES DOS SANTOS JUNIOR

Repartição: Secretaria de Obras e Serviços

Data/Hora: 22/12/2022 08:35

Observação: O valor correspondente para cada recurso está disponível no documento em anexo no edital - C.I n. °43 -Autoriza processo Licitatório-Av. Beira Mar III- Trecho I.

Atenciosamente,

Alcides Jr

Ass: _____

Destino:

Repartição: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsável: FERNANDA CRISTINA ROSA

Data/Hora: 22/12/2022 08:35

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: _____

22/12/22

08:47



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Departamento de Projetos e Convênios

CI. N°43/DPCONV/2022

Itapoá, 28 de setembro de 2022.

De: Departamento de Projetos e Convênios
Para: Secretaria de Infraestrutura
A/C Secretária Sra.
Stefanie Liara Castilho de Aguiar

Referente: **Encaminha Ofício n.º 0124/2022/REGOVJV-Autoriza Licitação e Orientações.**

Contrato de Repasse n.º 920106/2021-Pavimentação e urbanização de via urbana no Município de Itapoá-Trecho 01-Av. Beira Mar III

Sra. Secretária:

Após análise da documentação apresentada à Caixa Econômica Federal para o Contrato de Repasse acima mencionado, o mesmo foi considerado tecnicamente viável e apto para a realização do processo licitatório, conforme cópia do ofício n.º 0124/2022/REGOVJV em anexo.

O ofício mencionado traz orientações importantes a respeito do regramento para este tipo de contrato, bem como, informações imprescindíveis para a regular execução do mesmo.

Solicitamos atenção especial aos requisitos contidos no ofício em questão e para as orientações do Departamento de Projetos e Convênios conforme segue:

DO PROCESSO LICITATÓRIO

- As obras e serviços licitados deverão ser obrigatoriamente pelo regime **empreitada por preço global**.
- O edital de Licitação **deverá mencionar** que os recursos para a execução da Obra, serão oriundos do **GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, conforme Contrato de Repasse n.º 920106/2021/CAIXA. (anexo)
- Por se tratar de recursos do Governo Federal, a publicação do **Edital** do processo licitatório deverá ser através do **Diário Oficial da União- DOU**, os demais atos da licitação na imprensa oficial do Município.
- Para aprovação da Licitação, a Caixa analisará se o processo licitatório atende aos requisitos estabelecidos no Art. 6º, parágrafo II, letra d) da Portaria Interministerial 424 os quais são: À contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado e ao fornecimento pelo conveniente de declaração expressa firmada por representante legal do órgão ou entidade conveniente, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento às

disposições legais aplicáveis.

- Conforme trata a Portaria Interministerial 424/2016 alterada pela Portaria Interministerial 558/2019 em seu Art. 44 é **vedada**, a participação em licitação ou a contratação de empresas que constem:

I - No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

II - No Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas; ou

III - No Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. O conveniente deve consultar a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet, antes de solicitar a prestação do serviço ou a entrega do bem.

- Conforme § 3º do Art. 50 da Portaria Interministerial 424/2016 e alterações, **o edital de licitação para consecução do objeto conveniado deverá ser publicado em até 60 (Sessenta dias)** após aceite do termo de referência ou da emissão do laudo de análise técnica que ocorreu em 23/09/2022 (anexo).
- Após a finalização do processo licitatório o Departamento de Projetos e Convênios encaminhará à Caixa Econômica os documentos constantes no item 5 do Ofício n.º 0124/2022/REGOVJV.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor do Repasse da União	Valor da Contrapartida do Município	Valor Total do Projeto aprovado
R\$ 960.019,00	R\$ 16.751,98	R\$ 976.770,98

- Faz-se necessária a solicitação de **abertura de dotação orçamentária** para execução deste convênio à Diretoria de Orçamento do Município.
- Faz-se necessário o aporte do valor da Contrapartida financeira na conta abaixo mencionada:
Banco: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Conta: **017-0**
Operação: **006**
- Os pagamentos serão realizados através da PLATAFORMA+BRASIL.

DA EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA

- É vedada a prorrogação de vigência deste Contrato de Repasse, após a emissão da autorização de início de obras.
- O prazo final de vigência do Contrato de Repasse/Convênio é **20/12/2024**.
- É vedada a reprogramação deste Contrato (Alteração do projeto após aprovado na P+B).
- Caso a Drenagem seja executada pela Prefeitura ela deverá ser realizada antes da autorização para a execução da pavimentação que será emitida por meio de Ordem de Serviços à vencedora do certame licitatório, conforme Declaração e informações contidas no memorial descritivo do projeto.
- **ATENÇÃO:** Após a realização do processo licitatório **NÃO** poderá ser emitida a **ORDEM DE SERVIÇOS**, pois a mesma deverá ser posterior a autorização oficializada à Prefeitura pelo Gestor Financeiro do Contrato, neste caso, a Caixa Econômica Federal.
- a Secretaria de Infraestrutura deverá encaminhar ao Departamento de Convênios os Seguintes Documentos:
ART de Execução devidamente assinada e quitada; e
ART de Fiscalização devidamente assinada e quitada
- A **Placa de obra** deverá ser confeccionada conforme Manual do Governo Federal, contendo todos os padrões ali estabelecido. (anexo)

DO DESEMBOLSO DE RECURSOS

- Após autorização de Início de Obras- AIO emitida eletronicamente por meio da PLATAFORMA+BRASIL, o desbloqueio de recursos para pagamento ao fornecedor está condicionado à apresentação de:
 - a) Registro eletrônico realizado pela empresa vencedora do processo licitatório do boletim de medição por meio da PLATAFORMA+BRASIL (Módulo Empresa);
 - b) Ateste do Boletim de Medição apresentado pelo Engenheiro Responsável da Fiscalização da Obra por meio da PLATAFORMA+MAIS BRASIL (Módulo Município);
 - c) O Fiscal responsável pela obra deverá comunicar o Departamento de Projetos e Convênios da existência de Boletim de Medição aferido.
 - d) Apresentação da Nota Fiscal contendo dados relativos ao n.º do Contrato de Repasse, n.º da operação no SIAFI, Órgão Gestor e Programa. (Dados fornecidos pelo Departamento de Convênios) e CND's atualizadas conforme contrato administrativo a ser firmado.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Departamento de Projetos e Convênios

- Vale salientar que o § 8º do Art. 41 da Portaria Interministerial 424 e alterações nos alerta de que na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela o instrumento deverá ser rescindido.

Tendo em vista que o Projeto Básico passou por ajustes solicitamos **ATENÇÃO** especial ao encaminhamento para licitação da **versão final** aprovada na PLATAFORMA+BRASIL a qual deverá ser fornecida pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Rosangela da Silva Silveira

Agente Administrativo II

Recebido em: ____/____/____

Anexos:

Ofício n.º 0124/2022/REGOVJV

Termo de Convênio n.º 920106/2021

Laudo de Análise do Empreendimento-LAE

Manual de Placa de Obra-CAIXA



COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO
Processo: Nº 41159/2022

Requerente: CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA. 715565
Assunto: LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: ESCLARECIMENTOS
Data Abertura: 22/12/2022
Previsão Conclusão: 06/01/2023

Observação de Encerramento

Conforme trâmite do Sr. Alcides Junior, o valor correspondente para cada recurso está disponível no documento "Anexos", publicado em 19/12/2022 - "C.I n.º43 -Autoriza processo Licitatório-Av. Beira Mar III-Trecho I".

Atenciosamente

Parecer: Encerrado
Data Encerramento: 22/12/2022

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
Requerente



Assinado digitalmente por:
LAYRA DE OLIVEIRA:09755541900
22/12/2022 09:25:15

LAYRA DE OLIVEIRA
Funcionário(a)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2022 09:25:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/63a44cb1b2c19>

